

PORTARIA N° 842, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidora **VANILZA DE PAULA FURLANETO** e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar n° 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **VANILZA DE PAULA FURLANETO – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ALIMENTAÇÃO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, e prestando serviços na **CEI Anjo Gabriel**, pelo período de **27/03/2024 á 22/09/2024** com as seguintes atribuições:

- Auxiliar a equipe gestora e a secretaria escolar;
- Confeção de bilhetes, atendimento de telefone quando necessário;
- Orientar e avaliar a limpeza do espaço escolar;
- Conferir o estoque e receber as mercadorias adquiridas;
- Repassar recados aos servidores;
- Auxiliar na organização de documentos da gestão;
- Atualizar as informações do mural da escola;
- Solicitar serviços via GCI e acompanhar o serviço realizado;
- Acompanhar junto com a gestora controle e a distribuição de material de limpeza;
- Ajudar na orientação das zeladoras quanto a limpeza das salas de aula;
- Fazer orçamentos, (whatsapp), fazer comando interno, chamados de CGI.

Art. 2° Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

Art. 3° Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de maio de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal Interino de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K4W

DOQ

QD3

685